



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 142/2020

CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO AO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR:

Art. 1ª - O Comitê Municipal de acompanhamento de ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Morrinhos do Sul, conforme decreto nº 2.866/2020 de 18/03/2020.

Art. 2ª - O Comitê será composto pelos seguintes representantes titulares e seus respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: JOSÉ BORGES BEHENCK

Suplente: NATIELI DOS SANTOS EVALDT

II – Representante da Vigilância em Saúde.

Titular: IAGO DE SOUSA SILVA

Suplente: BRUNA HENDLER HAHN

III – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura.

Titular: CAROLAINÉ DOS REIS CORREA

Suplente: MEIRIELYN BRANDT

IV – Representante da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

Titular: FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU

Suplente: MICHEL FERNANDES HENDLER

V – Representante da Secretaria de Obras, Viação e Transporte.

Titular: VALDERIO MACHADO BOCK

Suplente: JUCINÉIA DE MEDEIROS HAHN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

VI – Representante de Conselho Municipal de Saúde.

Titular: ELZA MARIA DA COSTA

VII – Representante da EMATER.

Titular: TAIS DE LIMA CABRAL

Suplente: RAFAELLA EVALDT BOFF

VIII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

Titular: CELITO WEBBER

Suplente: GISELE BENETTI

IX – Representante de entidades religiosas.

Titular: NICOLAS FERNANDES

Suplente: MARCELO PEREIRA

Titular: ILDOMAR DANELLON

Suplente: RONALDO DA SILVA

Titular: BENTO SELAU BARBOSA

Suplente: ARMINDO DE MOURA

Art. 3º - Fica revogado a partir da presente data a Portaria nº 092/2020 de 18/03/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 29 JUNHO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 29/06/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1168